Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002465/2006

Processo Nº 00942/2006 **Data: 24/04/2006**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 125.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em 02/05/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00968/2006

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2465, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Verª. NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2465 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2006.

Verª NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de abril de 2006

Ver. PAULO MACHADO
2º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROTOCOLO
Em 20/04/06 17:45 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Butiá, 20 de abril de 2006.

SENHORA PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por recebimento de auxílio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado é referente a recursos provenientes de Emenda Parlamentar, do Senador Sérgio Zambiasi, para aquisição de Unidades Móveis de Saúde, para o Hospital de Butiá, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo em vista que a aquisição do referido veículo servirá para melhor atendimento a nossa comunidade, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2005/2008
BUTIÁ PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 2465/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 125.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0022 – Assistência Social Geral
Projeto 1089 –Aquisição de Unidade Móvel Saúde – Hospital de Butiá.....R$ 125.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, os recursos advindos do FNS – Aquisição de Unidade Móvel Saúde – Hospital de Butiá.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

APROVADO
Em 02/05/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin

Período: De 01/01/2006 a 19/04/2006

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão 20/04/2006

Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
1804	Conta: 11.478-4	Titular: PABLO [illegible]				
	Saldo anterior					0,00 C
	Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
	0032 CRÉDITO BANC	[illegible]	1804		20.000,00	
	Movimento do dia			0,00	20.000,00	20.000,00 C
	Saldo					0,00 C
	Saldo Conta Investimento					
						20.000,00 C
	Saldo					0,00 C
	Saldo Conta Investimento					

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 00942/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002465/2006 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 125.000,00 por recebimento de auxílio.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 25 de abril de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 25/04/06

Por: _____

Devolvido em 02/05/06

À: _____
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 560 - Fone/Fax 652 1780
Fone 652-5463 – E-mail: camaradebutia@terra.com.br
www.camara.butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 00942/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002465/2006 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 125.000,00 por recebimento de auxílio.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 25 de abril de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 25/04/06
Por: Claudia Vieira

Devolvido em 02/05/06
À: Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 00942/2006
Referência: 2465/2006
Data: 24/04/2006

P A R E C E R

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito no valor especial no valor de R$ 125.000,000 por recebimento de auxílio.

Este Projeto de Lei é muito importante, pois vem contribuir para a Secretaria Municipal de Saúde, a verba federal de emenda Parlamentar para aquisição de unidades móveis de saúde para o Hospital de Butiá.

Somos favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei.

Butiá, 02 de maio de 2006.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2465/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00, por recebimento de auxílio, manifestamo-nos pela apreciação do projeto, eis que em absoluta consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 02 de maio de 2006.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA

Ver.MAURICINHO
SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner